



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

Requerimento nº 043/2020.

Proponente: Lucas Ramos Ribeiro

Assunto: Folha de Ponto – Secretaria de Obras – Possível Viagem

**EXPOSIÇÃO FÁTICA**

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, o Vereador subscritor do presente requerimento tem ouvido várias reclamações de servidores da Secretaria onde uns são beneficiados e outros não, além de que não existe a organização existente a tempos passados com cartão de ponto até biométrico, **é de suma importância esclarecimentos acerca de folha de ponto dos funcionários da Secretaria de Obras.**

**Conclusão:**

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

09:16 01/12/2020 000169 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO





# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro



1. Onde é anotado as horas extras dos funcionários?
2. Mandar cópia dos 3 últimos meses.
3. Como é contabilizada as horas?
4. Estão usando o aparelho de biometria?
5. Se não estão usando biometria é por meio de cartão ou folha de ponto?
6. Por que alguns supostamente não assinam mas recebem hora extra?
7. O dinheiro que é pago o servidor é público, sendo assim necessita de fiscalização. Como o Secretário lança na planilha de pagamentos os extras, cortes, plantões e etc?
8. Encaminhar cópia das 3 últimas planilhas com a assinatura do Secretário Municipal de Obras.
9. Se supostamente não existe controle de cartões e horários, sem uma administração mínima do que tange a legislação. O Gestor maior (Prefeito) é ciente desses fatos uma vez que isso configura improbidade administrativa.
10. Mediante a Constituição Federal no Princípio da Igualdade e da Impessoalidade o Secretário Municipal não entende estar ferindo os mesmos sendo parcial, apadrinhando, escolhendo e não tendo critérios para todos os servidores que devem seguir a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores?
11. Houveram fortes comentários que o Secretário tirou férias juntamente com o Prefeito indo para Fortaleza - Ceará, inclusive sendo levado por cargo comissionado com o veículo Amarok e buscando também no RJ, onde foram em casais com seus cônjuges da época. Diante do exposto: Caso o mesmo tenha ido tirou férias nesse período ou omitiu a viagem e recebeu verbas rescisórias? Existe comprovantes do período que foi viajar e ficou tudo normalizado caso tenha sido verdade? Se houve a viagem em qual aeroporto foi realizada a decolagem e pouso? Qual mês e ano foi realizada a viagem? Quantos dias o Secretário e demais ficaram em viagem? E por fim, esse valor foi descontado no salário ou abatido em férias?

OBS: a real intenção de saber os pormenores, e não por questão de vida pessoal, mas sim referente ao dinheiro público que é pago aos funcionários e temos casos gritantes na Prefeitura de pessoas que necessitam receber adequação ao mínimo, uma humilhação ao servidor público.





*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



Sumidouro, 30 de novembro de 2020.

**Lucas Ramos Ribeiro**  
Vereador